



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 211/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. E.M.E.I "PROF. IBERE ANANIAS", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROF. IBERE ANANIAS"**, representada pela Sra. **CLAUDIA LUCIA DE CASTRO**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/3435/14, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.º 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado em 12 (doze) meses iniciando-se em 02/07/2015 e findando-se em **02/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

02 JUL 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Momizato

A.P.M. DA E.M. "PROFESSOR IBERE ANANIAS"

Claudia Lucia de Castro

Testemunhas:

1ª

RG:

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª

RG:

Osivaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa - SME
RG 35 797 940-0

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035